

4	DENNIS DOS SANTOS NUNES	2021/2022	02/01/2023	16/01/2023
5	DIOVANIA DOS SANTOS SILVA	2021/2022	02/01/2023	16/01/2023
6	ELILSON SILVA SOUZA	2021/2022	24/01/2023	07/02/2023
7	GIL BENEKSON LARANJEIRAS	2021/2022	09/01/2023	13/01/2023
8	JESSICA RAYANE A. T. SILVA	2021/2022	02/01/2023	16/01/2023
9	KELLY CRISTINA SALES	2021/2022	09/01/2023	13/01/2023
10	LEYLANE ALVES PARENTE	2021/2022	16/01/2023	25/01/2023
11	MARCOS LOPES DE SOUZA	2021/2022	02/01/2023	16/01/2023
12	MARIO SERGIO GAMA DA SILVA	2021/2022	23/01/2023	06/02/2023
13	NÁDIA LEANDRA PEREIRA	2021/2022	30/01/2023	03/02/2023
14	NILO GUSTAVO ESPINDOLA AMARO	2021/2022	02/01/2023	16/01/2023
15	SIDELMA CASTRO PONTES	2021/2022	02/01/2023	21/01/2023
16	VANUSA SANTOS SOUSA	2021/2022	02/01/2023	31/01/2023
17	WESLEI DE SOUZA REIS	2021/2022	16/01/2023	20/01/2023

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 02 de janeiro 2023.

(assinado digitalmente)
Sérgio Pillon Guerra
Diretor Presidente /EMHUR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA/PRESI/Nº 3/2023

O Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional- EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XI do Art. 17 da Lei 1351/11.

Considerando o que dispõe os art. 47 da Lei 1.351/11 de 4 de julho de 2011, que dispõe sobre a Estrutura Organi-

zacional Básica e o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração - PCCR dos Empregados da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional do Município e Boa Vista - EMHUR, publicada no Diário Oficial do Município n.º 2979 de 11 de julho de 2011, e,

Considerando o que dispõe o art. 13, Parágrafo Único da Lei 1.611 de 02 de fevereiro de 2015, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração (PCCR) direcionado aos servidores da Prefeitura Municipal de Boa Vista, da FETEC, da EMHUR e das outras providências, publicada no Diário Oficial do Município n.º 3864 de 13 de fevereiro de 2015 e Lei Complementar n.º 173, de 27 de maio de 2020, Art. 8º, incisos I, II e III, publicado no DOU n.º 101 de 28/05/2020, pag. 04.

Considerando o disposto no Artigo 1º da Lei 1982/2019 em seu Anexo 1.4, conforme nova redação dos art. 26 e 27 da Lei 1.611/2015, inclui atribuições e requisitos mínimos de Cargos, Carreiras e Remuneração (PCCR) direcionado aos servidores da Prefeitura Municipal de Boa Vista, da FETEC, da EMHUR e das outras providências;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder Progressão Horizontal, as empregadas públicas do quadro de pessoal desta EMHUR, na forma do anexo único parte integrante e inseparável desta Portaria, conforme relacionado em anexo:

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se e cumpra-se.

Boa Vista-RR, 2 de janeiro de 2023.

(assinado digitalmente)
Sérgio Pillon Guerra
Diretor Presidente /EMHUR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/PRESI Nº 3/2023

Fl. n.º 101
Proc. n.º 23043/22
Rub. 8

ORD.	MAT	EMPREGADAS	ADMISSÃO	SITUAÇÃO ANTERIOR						SITUAÇÃO ATUAL		
				CARGO	CLASSE	REFERÊNCIA	CARGO	CLASSE	REFERÊNCIA	CARGO	CLASSE	REFERÊNCIA
1	614	DIEISON DOS SANTOS TORREIAS	02/01/2017	ASSISTENTE TÉCNICO	II	3	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	II	4			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA/PRESI/Nº 4/2023

O Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX do Art. 17 da Lei 1351/11.

RESOLVE:

ART. 1º - Designar a empregada pública HELEN DALVA LIMA DE BRITO - Matrícula nº 105, como Fiscal do Processo n.º 023013/2022 - Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Licenças do Software Métrica Topo, para a Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR.

ART. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 28/12/2022, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 2 de janeiro de 2023.

(assinado digitalmente)
Sérgio Pillon Guerra
Diretor Presidente /EMHUR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA/PRESI/Nº 5/2023

O Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XI do Art. 17 da Lei 1351/11.

RESOLVE:

ART. 1º - Fica nomeada a senhora TELMA SILVA E SOUSA, matrícula 574, para responder pelo Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Áreas Institucionais e Fiscalização de Espaços Públicos Municipais - DAIFPM da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR, no período de 2 à 21/1/2023 na ausência do titular.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 2 de janeiro de 2023.

(assinado digitalmente)
Sérgio Pillon Guerra
Diretor Presidente /EMHUR